



INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA
UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
EDITAL N.º 01/2018

A Universidade de Caxias do Sul, por meio do Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul, Prof. Dr. Juliano Rodrigues Gimenez, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas que regem o processo seletivo para fins de ingresso em 2019, no Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária a ser oferecido no Campus Sede da Universidade de Caxias do Sul, em conformidade ao disposto na legislação federal, em especial a Resolução CFMV n° 1076, de 11 de dezembro de 2014 e a Resolução CFMV n° 1094, de 21 de outubro de 2015, que dispõe das diretrizes nacionais para acreditação de Programas de Residência e Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária é uma modalidade de ensino de Pós-Graduação *lato sensu*, em sistema presencial integral, que visa ao treinamento profissional em serviço supervisionado, capacitando Médicos Veterinários para a profissão.

1.2 As vagas em oferta no Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária e o tempo de duração estão dispostos no quadro abaixo:

Área de concentração	Nº de vagas	Duração
Clínica Médica de Pequenos Animais	01	12 meses
Clínica e Cirurgia de Grandes Animais	01	12 meses
Patologia Clínica Veterinária	01	12 meses

1.3 A seleção de que trata este Edital será composta por quatro etapas distintas, devidamente explicitados no item n°. 3 deste Edital.

1º Etapa - de caráter eliminatório, homologação de entrega dos documentos necessários para a inscrição até a data limite prevista neste edital.

2ª Etapa - de caráter individual e eliminatório, consistirá em prova escrita de múltipla escolha.

3ª Etapa – de caráter individual, consistirá na defesa do memorial do candidato com arguição.

4ª Etapa – consistirá da análise do *Curriculum Lattes* pela Comissão de Avaliação

1.4. Carga Horária Total Anual: 1840 horas.

1.5. Modalidade do curso: tempo integral e dedicação exclusiva.

1.6. Remuneração: Os candidatos selecionados para o Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária terão direito ao recebimento de bolsa, nos termos do estabelecido na Resolução nº. 1076, de 11 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 de dezembro de 2018 a 27 de janeiro de 2019, sendo que o pagamento do boleto deverá ser feito, impreterivelmente, até o dia 28 de janeiro de 2019, horário de expediente bancário. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

2.1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via internet, no endereço <https://ucsvirtual.ucs.br/eventos/eventos.php?module=eventos&evento=132066&opcao=inscricao>

2.1.2. A falta de pagamento da taxa de inscrição implica a não efetivação da inscrição do candidato.

2.1.3 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos. A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis. Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

2.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos que tenham concluído o Curso de Graduação em Medicina Veterinária reconhecido pelo MEC em período igual ou menor a três (03) anos a contar da data de publicação deste Edital, devidamente inscritos no CFMV/CRMV.

2.2.1 Podem inscrever-se candidatos em fase de conclusão do curso de graduação desde que a comprovação de sua colação de grau ocorra até o primeiro dia do período letivo de ingresso no Programa de Aprimoramento e a comprovação de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária ocorra até a data do início das atividades do Programa de Aprimoramento.

2.3. A lista preliminar de candidatos – com inscrição homologada - será publicada em 31 de janeiro de 2019, no site www.ucs.br/editais.

2.4. O candidato que necessitar de ATENDIMENTO ESPECIAL para a realização das provas deverá seguir as instruções a seguir:

2.4.1 Candidatos com deficiência (PCD); ou os que fazem uso contínuo de medicação (por exemplo, insulina); ou os que se encontram em período de amamentação; que necessitem de atendimento diferenciado, deverão sinalizar sua intenção em campo

específico, no ato da inscrição, e preencher o formulário de acessibilidade, em anexo (ANEXO III).

É necessário fazer *upload* de um laudo médico datado dos últimos trinta (30) dias, no qual se especifique a Classificação Internacional de Doenças (CID) – para PCDs e para os que usam medicação contínua. No entanto, a UCS poderá entrar em contato com o candidato, a fim de verificar a documentação apresentada. Na medida do possível, serão providenciadas as adaptações pertinentes para a realização da Prova, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, de acordo com o disposto na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.

<https://goo.gl/forms/8mcJecWW4I0eIDzZ2>

2.4.2 Candidatos que tenham sofrido acidente ou sejam acometidos por alguma doença ou tenham sido submetidos a cirurgias de emergência deverão enviar atestado médico com até 24h de antecedência à Prova.

3. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas:

1ª Etapa (de caráter eliminatório) - Homologação de entrega dos documentos necessários para a inscrição até a data limite prevista neste edital.

2ª Etapa – A prova escrita – de múltipla escolha – será realizada em 18 de fevereiro de 2019 e terá caráter individual e eliminatório. O candidato que não atingir média 6 (seis) será eliminado. A prova será realizada na sala 410 – A do Bloco V, Campus Sede, em Caxias do Sul, com início às 8hs30min e término às 12hs30min. A prova escrita versará sobre conhecimentos relativos às respectivas áreas, de acordo com o programa fornecido (ANEXO I).

3ª Etapa – Esta etapa consistirá na defesa do memorial do candidato, com arguições por parte de Banca Examinadora, e ocorrerá em 20 de fevereiro de 2019. A apresentação que será realizada pelo candidato deverá utilizar o período de 20 a 30 minutos. Após a apresentação haverá arguição individual dos candidatos por parte de uma Banca Examinadora constituída por 3 professores, sendo de cada professor terá 5 (cinco) minutos para arguição. Esta etapa ocorrerá na sala 410-A do Bloco V – Campus-Sede.

O Memorial deverá, de forma discursiva e circunstanciada, conter:

I - a relevância da vida acadêmica e profissional do candidato e sua dedicação a essa atividade;

II – a descrição e a análise da produção científica, artística e cultural, das atividades de extensão, de formação e administrativas na área/subárea da vaga ou em áreas/subáreas correlatas;

III - a descrição de outras atividades relacionadas às áreas/subáreas de conhecimento em exame;

IV - o domínio e a atualização do candidato quanto a área pretendida e afins;

V - as perspectivas de trabalho, projetos acadêmicos e possíveis contribuições para o desenvolvimento institucional.

4ª Etapa – Esta etapa ocorrerá em 21 de fevereiro de 2019 e consistirá da análise pela Comissão de Avaliação dos documentos apresentados, onde serão considerados os seguintes critérios prioritariamente: quantidade e qualidade de títulos obtidos pelo candidato, relativos à respectiva área pretendida, levando-se em consideração o tempo

de graduação do candidato. O Currículo Lattes do candidato deverá estar acompanhado de documentação comprobatória, haja vista que não será recebido qualquer documento após o encerramento das inscrições. Os comprovantes do currículo não precisam ser cópias autenticadas. A planilha de análise curricular deverá ser entregue devidamente preenchida pelo candidato (ANEXO II).

3.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final mínima igual a 6,0 (60% de aproveitamento), na escala de 0,0 a 10,0 conforme estabelecido no artigo 203 do Regimento Geral da UCS.

Composição da avaliação - Instrumento Pontuação:

Nota 1 (Peso 4) - Prova escrita 0,0 - 10.

Nota 2 (Peso 3) - Defesa do memorial 0,0-10,0.

Nota 3 (Peso 3) - Análise de currículo 0,0-10,0.

A nota final do candidato será dada pela média harmônica das notas 1, 2, e 3.

4. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

4.1. Estará excluído do Processo Seletivo o candidato que:

I. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

II. Prestar informações falsas ou se utilizar de meios ilícitos, em qualquer momento do certame (antes, durante ou depois da prova);

III. Portar-se ou apresentar-se de maneira inconveniente durante a realização das provas;

IV. Desacatar quem estiver investido de autoridade para coordenar, orientar ou fiscalizar a realização do Processo Seletivo.

5. DAS PUBLICAÇÕES E DOS RECURSOS

4.2. Não será concedida revisão de nota, segunda chamada, vista ou recontagem de pontuação, devido às características desta seleção.

4.3 Não caberá qualquer impugnação deste Edital.

4.4 As decisões e os resultados produzidos pela Comissão Julgadora em quaisquer das etapas deste Processo Seletivo não serão objeto de recurso de qualquer natureza.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados no processo seletivo será feita no dia 22 de fevereiro de 2019, por ordem decrescente de classificação, no site da UCS (www.ucs.br/editais).

7. DA MATRÍCULA

7.1 As matrículas dos candidatos selecionados serão efetuadas na Central de atendimento, no Campus-Sede (Caxias do Sul), de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h30min (sem fechar ao meio-dia), de 25 a 27 de fevereiro de 2019.

7.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (originais e cópias autenticadas).

- a) foto 3x4 colorida;
- b) cópia da cédula de identidade;
- c) cópia do CPF (atualizado junto à Receita Federal);
- d) cópia do comprovante de residência;
- e) fotocópia da inscrição e/ou número do CRMV do Rio Grande do Sul;
- f) número do PIS/PASEP;
- g) certificado de conclusão do curso de medicina veterinária.

8. Validade do processo seletivo

O processo seletivo do Programa indicado neste Edital terá validade para ingresso no mês março de 2019.

Caxias do Sul, 21 de dezembro de 2018.

Prof. Juliano Rodrigues Gimenez
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

PROGRAMA DA SELEÇÃO DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA

ÁREA: Clínica Médica de Pequenos Animais

Programa para prova teórica:

1. Avaliação e abordagem clínica do sistema cardiovascular
2. Avaliação e abordagem clínica do sistema auditivo
3. Avaliação e abordagem clínica do sistema nervoso
4. Avaliação e abordagem clínica de doenças endócrinas
5. Avaliação e abordagem clínica de doenças dermatológicas
6. Avaliação e abordagem clínica de doenças oftálmicas
7. Avaliação e abordagem clínica de doenças infecciosas e parasitárias de cães e gatos
8. Avaliação e abordagem clínico-cirúrgica do sistema digestório e órgãos anexos
9. Avaliação e abordagem clínico-cirúrgica do sistema respiratório
10. Avaliação e abordagem clínico-cirúrgica do sistema geniturinário

BIBLIOGRAFIA

BIRCHARD, S. J.; SHERDING, R. G. Manual Saunders - Clínica de Pequenos Animais. 3 ed. Roca, 2008. 2072p.

ETTINGER, S. J.; FELDMAN, E. C. Tratado de Medicina Interna Veterinária: Doenças do Cão e Gato. 5 ed. Guanabara Koogan, 2004.

COUTO, C. G.; NELSON, R. W. Medicina Interna de Pequenos Animais. 5 ed. Elsevier. 2015. 1512p.

SANTOS, M. M.; FRAGATA, F. S. Emergência e Terapia Intensiva Veterinária em Pequenos Animais. 1 ed. Roca, 2010. 912p.

SLATTER, D. H. Manual de cirurgia de pequenos animais. 3 ed. Manole, 2007.

BOJRAB, M.J; ELLISON, G.W.; SLOCUM, B. Técnicas atuais em cirurgia de pequenos animais. 3 ed. Roca, 2005.

THEREZA W. FOSSUM, Cirurgia de pequenos animais. 4 ed. Mosby Elsevier, 2014. 1640p.

ÁREA: Clínica e Cirurgia de Grandes Animais

Programa para prova teórica:

1. Clínica médica do sistema cardiovascular de equinos e ruminantes
2. Clínica médica e cirúrgica do sistema musculoesquelético de equinos e ruminantes
3. Clínica médica do sistema nervoso de equinos e ruminantes
4. Clínica médica e cirúrgica do sistema urinário de equinos e ruminantes
5. Clínica médica e cirúrgica do sistema tegumentar de equinos e ruminantes
6. Clínica médica e cirúrgica do sistema visual de equinos e ruminantes
7. Clínica médica e cirúrgica do sistema reprodutor feminino e masculino de equinos e ruminantes
8. Clínica médica e cirúrgica do sistema digestório de equinos e ruminantes
9. Clínica médica e cirúrgica do sistema respiratório de equinos e ruminantes
10. Antibióticos e anti-inflamatórios de uso na rotina clínica médica de equinos e ruminantes

BIBLIOGRAFIA

BLOOD, D.C.; RADOSTITS, O.M.; ARUNDEL, J.H.; GAY, C.C. Clínica Veterinária. 7 ed.. São Paulo: Santuário, 1987.

GOLOUBEFF, B. Abdome Agudo. Equino. São Paulo: Varela, 1993.

- GRUNERT, E.; GREGORY, R.M. Diagnóstico e Terapêutica da Infertilidade na Vaca. 2 ed., Porto Alegre: Sulina, 1989.
- GRUNERT, E.; BIRGEL, E.H. Obstetrícia Veterinária. Porto Alegre: Sulina, 1982.
- HAFEZ, E. S. Reprodução Animal. São Paulo: Manole, 2003.
- HENDRICKSON, D.A. Técnicas cirúrgicas em grandes animais. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2014.
- KNOTENBELT, D.C.; PASCOE, R.R. Afecções e Distúrbios do Cavallo. São Paulo: Manole, 1998.
- MCKINNON, A.O.; VOSS, J.L. Equine Reproduction. Philadelphia: Lea & Febiger, 2005.
- MIES FILHO, A.M. Reprodução dos Animais e Inseminação Artificial, 6 ed. Porto Alegre: Sulina, 1986.
- MORROW, D.A. Current Therapy in Theriogenology 2. Philadelphia: Saunders, 1986.
- REED, S. M.; BAYLY, W.M. Medicina Interna Equina. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- STASHAK, T.S. Claudicação em Equinos segundo Adams, 4 ed. São Paulo: Roca, 2002.

ÁREA: Patologia Clínica

Programa para prova teórica:

1. Hematologia dos animais domésticos
2. Bioquímica clínica - avaliação renal, hepática, muscular e pancreática
3. Urinálise
4. Derrames cavitários
5. Avaliação da hemostasia
6. Análise citopatológica de fluidos e amostras citológicas obtidos de animais de produção e de companhia.
7. Entomologia e acarologia dos parasitos dos animais domésticos
8. Helmintologia dos parasitos dos animais domésticos
9. Protozoologia dos parasitos dos animais domésticos
10. Técnicas de diagnóstico parasitológico

BIBLIOGRAFIA

JERICÓ, M. M.; KOGIKA, M. M.; ANDRADE NETO, J. P. **Tratado de medicina interna de cães e gatos**. Rio de Janeiro: Roca, 2017. 2464p.

MONTEIRO, Silvia Gonzalez. **Parasitologia na Medicina Veterinária**. 2ª edição. São Paulo: Roca, 2017, 370p.

RASKIN, R. E.; MEYER, J. M. **Citologia clínica de cães e gatos: Atlas colorido e guia de interpretação**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.450p.

STOCKHAM, S. L.; SCOTT, M. A. **Fundamentos de patologia clínica veterinária**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.729p.

TAYLOR, M. A., COOP, R. L., WALL, R. L. **Parasitologia Veterinária**. 4ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 1052p.

THRALL, M. A.; WEISER, G.; ALLISON, R. W.; CAMPBELL, T. W. **Hematologia e Bioquímica Clínica Veterinária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. 688p.

ANEXO II

PLANILHA DE VALORAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Títulos/Documents	Quantificação em horas ou números	Valor máximo de pontuação
Histórico Escolar (média final do curso)		0,5
Estágio na área pretendida na instituição de origem em horas (máximo 1000 horas)		1,0
Estágio na área pretendida em outro local em horas (máximo 1000 horas)		1,5
Atuação profissional na área pretendida. Meses comprovadas. (Período máximo de 12 meses)		0,5
Monitoria, projetos de extensão, iniciação científica nas áreas afins em horas comprovadas (máximo 180 horas)		1,0
Cursos na área pretendida. Número de cursos (Máximo 6 cursos)		1,0
Palestras nas áreas afins. Número de palestras (Máximo 10 palestras)		0,2
Eventos técnicos nas áreas afins. Número de participação (Máximo 6 participações)		0,3

Organização de eventos na área pretendida. Número de eventos (Máximo 5 eventos)		1,0
Artigo publicado em revista/periódico científico ou técnico como autor ou coautor. Número de artigos (Máximo 2 artigos)		1,0
Resumos publicados em Anais de Congressos e Afins. Número de resumos. (Máximo 5)		1,5
Apresentação de trabalhos em eventos científicos. Número de apresentações (Máximo 5 apresentações)		0,5
TOTAL		10,0

ANEXO III

ACESSIBILIDADE –

PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL EM MEDICINA VETERINÁRIA

1 - Nome completo: _____

(Conforme consta do seu documento de identificação pessoal)

2 – CPF: _____

3 – Em qual dos itens abaixo você se enquadra?

() Pessoa com deficiência ou que faz uso contínuo de medicação

() Lactante

() Transexual ou travesti (responda apenas a questão 11)

4 – Descreva sua deficiência ou doença

5 – Especifique sua necessidade

6 – Upload de documento pertinente

Lactante

7 – O que você necessita?

8 – Nome completo do acompanhante

9 – RG do acompanhante: _____

10–Informações adicionais: _____

Nome Social

11- Como você gostaria de ser chamado?

12 – Upload do documento de identificação pessoal

